



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Civil - PC

Núcleo de Compras - PC-NCP

ANÁLISE

Análise nº 31/2026/PC-NCP

Em atenção ao encaminhamento para análise das propostas comerciais apresentadas no presente certame, procedeu-se à verificação de conformidade com as especificações e exigências constantes do Termo de Referência (70238539) e Adendo Modificador do Termo de Referência (71395418).

Com o objetivo de conferir maior clareza, transparência e padronização às informações, a análise foi estruturada em formato de quadro, no qual se encontram consolidadas as avaliações realizadas, eventuais inconsistências identificadas e as diligências necessárias ao saneamento das pendências.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PROPOSTA	ANÁLISE
------	------	-----------	-------------------	------------	----------	---------

	01	<p>BANDEIRA NACIONAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:</p> <p>- Para uso externo (duas faces exatamente iguais);- Dimensão: 02 panos (90 cm x 128cm);- Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% Poliéster, fio de alta resistência e malha bloqueada indesmalhável;- Processo de bordados de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis;- Tarja reforçada com entretela na cor branca e ilhoses em latão cromado;- Os bordados e costuras não devem conter falhas no acabamento;A bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada; Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais, como Lei n. 5.700/1971 (Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências) e a Lei n. 8.421/1992 (Altera a Lei n° 5.700, de 1° de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais.").Confeccionada conforme as Normas ABNT NBR 16286/2019 e NBR 16287/2019.</p>	unidade	150	<p>1° - VIDEBAND (71991395)</p>	<p>A especificação técnica apresentada pela empresa cumpre integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Contudo, foram identificadas inconsistências na planilha de custos, especificamente na coluna "Preço Total (R\$)", que apresenta valores divergentes do somatório individual dos itens. Verificou-se, ainda, que o valor global indicado na última linha da proposta não reflete a soma real dos três itens integrantes do lote. Tais divergências caracterizam erros aritméticos de preenchimento que precisam ser saneados para a continuidade. Diante disso, solicito a abertura de diligência junto à proponente para que apresente a correção dos valores citados.</p>
<p>3° - FERNANDA MARIA (71991456)</p>	<p>SUPEL informa que é a 3ª colocada para o G1, mas a referida proposta não é correspondente ao lote 1.</p>					

01	02	<p>BANDEIRA DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>- Para uso externo (duas faces exatamente iguais);- Dimensão: 02 panos (90 x 130 cm ou 0,90 x 1,28m);- Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% Poliéster, fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável;- Processo de bordados de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis;- Tarja reforçada com entretela na cor branca e ilhoses em latão cromado;- Os bordados e costuras não devem conter falhas no acabamento;A bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada; Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais, como Lei n. 5.700/1971 (Dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências), Lei n. 8.421/1992 (Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que "dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais."), e o Decreto Lei n. 007/1981 (institui os símbolos estaduais e dá outras providências).Confecionada conforme as Normas ABNT NBR 16286/2019 e NBR 16287/2019.</p>	unidade	150	<p>1º - VIDEBAND (71991395)</p>	<p>A especificação técnica apresentada pela empresa cumpre integralmente os requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Contudo, foram identificadas inconsistências na planilha de custos, especificamente na coluna "Preço Total (R\$)", que apresenta valores divergentes do somatório individual dos itens. Verificou-se, ainda, que o valor global indicado na última linha da proposta não reflete a soma real dos três itens integrantes do lote. Tais divergências caracterizam erros aritméticos de preenchimento que precisam ser saneados para a continuidade. Diante disso, solicito a abertura de diligência junto à proponente para que apresente a correção dos valores citados.</p>
		<p>3º - FERNANDA MARIA (71991456)</p>			<p>SUPEL informa que é a 3ª colocada para o G1, mas a referida proposta não é correspondente ao lote 1.</p>	

03	<p>BANDEIRA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA</p> <p>- Para uso externo (duas faces exatamente iguais);- Dimensão: 02 panos (90 x 130 cm ou 0,90 x 1,28m);- Tecido: 100% poliéster. As costuras devem ser duplas, com linha 100% Poliéster, fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável;- Processo de bordados de alta resolução, com cores vibrantes e duráveis;- Tarja reforçada com entretela na cor branca e ilhoses em latão cromado;- Os bordados e costuras não devem conter falhas no acabamento;- A bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada;</p> <p>Bandeira deverá estar de acordo com as exigências legais, como Decreto n. 23.208/2018 (Institui a identidade visual da Polícia Civil do Estado do Rondônia).</p> <p>- A largura será de 14 (quatorze) partes iguais, cada uma será considerada uma medida ou módulo;- O comprimento será de 20 (vinte) módulos;- Os 3 (três) triângulos escalenos brancos ocuparão 3/4 (três quartos) da bandeira, compreendendo, no sentido longitudinal, 15 (quinze) módulos e, no sentido latitudinal, 10 (dez) módulos e 7 (sete) décimos;- A faixa central iniciará no ângulo reto inferior esquerdo do quadrilátero e seguirá, em sentido transversal, até o ângulo reto superior direito. No sentido longitudinal, a faixa ocupará 3 (três) módulos e meio e, no latitudinal, 2 (dois) módulos e meio, em ambos os lados. A parte vermelha da faixa</p>	unidade	150	1º - VIDEBAND (71991395)	<p>A especificação técnica apresentada atende aos requisitos do Termo de Referência. Entretanto, a proposta comercial apresenta vícios de preenchimento, uma vez que as colunas relativas à unidade de medida, quantidade, preço unitário e preço total não foram devidamente preenchidas. Ademais, constatou-se que o valor global indicado na última linha diverge do somatório dos três itens que compõem o grupo. Diante dessas inconsistências, faz-se necessária a retificação da proposta pela licitante para o correto saneamento dos dados financeiros e quantitativos.</p>
----	---	---------	-----	--------------------------	--

		ficará acima da parte preta;- As retas paralelas estarão ladeando a faixa central, as quais farão a separação desta com os triângulos. A reta superior será em cor vermelha e a inferior em cor preta. Os espaços compreendidos entre as retas e a faixa aparecerão como outras retas, em cor branca;- O Distintivo da Polícia Civil será traçado dentro de um círculo imaginário com o raio de 3 (três) módulos e meio e se posicionará no interior do triângulo superior; e- As 2 (duas) faces do pavilhão deverão ser exatamente iguais.			3° - FERNANDA MARIA (71991456)	SUPEL informa que é a 3ª colocada para o G1, mas a referida proposta não é correspondente ao lote 1.
02	01	KIT BASE DE MADEIRA PARA 3 BANDEIRAS + 03 MASTROS DE ALUMÍNIO COM PONTEIRA BOLA Base:- Material: madeira;- Forma: retangular;- Largura: 260 mm;- Comprimento: 500 mm;- Altura: 160 mm; Mastro de alumínio:- Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m;- Diâmetro de 28mm; Altura aproximada do kit base + mastro ponteiro bola: 2,25m.	unidade	24	1° - FERNANDA MARIA (71991456)	Atende aos requisitos estabelecidos.
	02	KIT BASE DE MADEIRA MACIÇA PARA 01 MASTRO + 01 MASTRO DE ALUMÍNIO PONTEIRA BOLA Base:- Material: madeira;- Diâmetro: 280 mm;- Altura: 70 mm; Mastro de alumínio:- Mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m;- Diâmetro de 28mm; Altura aproximada do kit base + mastro ponteiro bola: 2,18m.	unidade	24		
					1° - KAYKY CAMPOS (71991519)	Atende aos requisitos estabelecidos.

03	01	<p>PLACA DE HOMENAGEM PERSONALIZADA EM AÇO INOX COM ESTOJO - Confeccionada em aço inoxidável;- Tamanho aproximado da placa 18cmx13cm;- Acompanhado com estojo de veludo na cor preta;- Tipo de gravação: baixo relevo com pintura;(Obs.: a arte a ser utilizada em cada placa será enviada ao fornecedor junto com a nota de empenho)</p>	Unidade	100	2° - LC LOS COSTAS (71991546)	Atende aos requisitos estabelecidos.
		3° - ACRILEVE PERSONALIZADOS (71991572)			A descrição referente o item não corresponde ao Adendo Modificador do Termo de Referência (71395418). Diante disso, solicito a abertura de diligência junto à proponente para que apresente a correção da descrição.	
		<p>KITS MEDALHAS (medalha, fita, barreta da medalha, roseta e estojo) 1. MEDALHA – cunhada em metal de tonalidade prateada de 900 mm (novecentos milímetros), em forma circular, com 40 mm (quarenta milímetros) de diâmetro e uma espessura de 1,5 mm (um e meio milímetros).Passador com abertura de 2,0 cm para fita confeccionada em seda – conforme imagem no Anexo I do Decreto n. 23.998 - Medalha (0057824139): - No Anverso (frente): o brasão da Polícia Civil do Estado de Rondônia, em alto relevo com as seguintes características:1.1. Cores branca, preta e vermelha;1.2. Denominação “POLÍCIA CIVIL” em letras pretas, localizadas na parte superior;1.3. Triângulo isósceles, cor preta, com o lado maior voltado para cima, o vértice oposto localizado exatamente na parte central e a palavra “RONDÔNIA”, em letras arciformes brancas, na parte interna do triângulo, tendo, sob a mesma, uma estrela de 5 (cinco) pontas também em cor branca;1.4. Duas retas paralelas em cor vermelha, tendo a inferior maior espessura, as quais separarão a parte superior do distintivo do triângulo isósceles;1.5.</p>			1° - ITALO DIAS (71991608)	Atende aos requisitos estabelecidos.

04	1	<p>Parte do vértice oposto ao triângulo isósceles e, no prolongamento dos seus lados em diagonais, que vão até a borda do distintivo, 3 (três) ângulos de 90° (noventa graus) cada. O primeiro, à direita, com, com fundo branco, conterá um par de mãos e uma figura humana projetadas em contorno de cor preta, havendo abaixo do desenho e a palavra “PROTEÇÃO” em letras pretas. O segundo, à esquerda, com o fundo branco, conterá em cor preta o símbolo da Justiça, projetado em contorno, tendo, abaixo, a palavra “JUSTIÇA”, também em letras pretas; e1.6. O último ângulo, com a abertura para baixo, em fundo vermelho, conterá o desenho de duas mãos que se apertam, tendo, acima, a palavra “PAZ”, ambos, desenho e palavra, em cor branca (Brasão regulamentado no Decreto Estadual n. 23.208/2018, no Anexo I – DOE 25/09/2018);</p> <p>- No Reverso: circundada, em alto relevo, com a inscrição “Medalha do Mérito Delegado Mauro dos Santos” e no semicírculo inferior, a inscrição “Rondônia”. Ao centro, também em alto relevo, uma estrela de cinco pontas em ascensão, da direita para a esquerda, representando o homenageado, tendo ainda gravado, também em alto relevo, os símbolos de justiça, proteção e paz, encontrados no brasão da Polícia Civil de Rondônia;</p> <p>2. FITA: a medalha ficará pendentes a uma fita gorgorão seda chamalotada, nas cores preta, branca e vermelha, descendentes da esquerda para a direita no anverso (frente), de 35 mm de largura, com 50 mm de comprimento até a base de bico do acabamento em “V” na junção da medalha. No reverso, a fita tem fixada uma presilha, sem aparência no anverso. Vide imagens de modelos constantes no anexo de desenho de cores diretas e</p>	unidade	300	3º - MARCIO SANDRO (71991625)	<p>Atende aos requisitos estabelecidos. Todavia, o valor total exposto após o quadro esta diverso do valor total contido no quadro. Diante dessa inconsistência formal, solicita-se a abertura de diligência à proponente para que proceda com a devida correção.</p>
----	---	---	---------	-----	-------------------------------	---

		<p>no anexo de desenho à traço;</p> <p>3. BARRETA DA MEDALHA: de 35 mm de largura por 10 mm de altura, recoberta com uma fita de gorgorão de seda chamalotada, composta 03 (três) listras verticais nas cores, da esquerda para a direita: a primeira na cor preta, a segunda na cor branca e a terceira na cor vermelha, no centro conterà um círculo e dentro do mesmo o desenho de um par mãos e uma figura humana no meio das mãos, projetadas em contorno de cor preta;</p> <p>4. ROSETA: redonda com 10 mm de diâmetro confeccionada em metal niquelado, com três (03) cores na diagonal sendo: preta, branca e vermelha, de cima para baixo, no centro conterà um círculo e dentro do mesmo o desenho de um par de mãos e uma figura humana no meio das mãos, projetadas em contorno de cor preta;</p> <p>5. ESTOJO: simples, parte externa forrado com tecido vermelho; parte interna toda almofadada em cetim branco (tampa) e veludo vermelho (base de fixação das medalhas), com fecho em metal dourado nas dimensões 15x14x4cm. Especificações: Conforme exposto no Decreto n. 23.998/2019 (0057824139)</p>				
05	01	<p>ALMOFADAS DE PREMIAÇÃO Cumprimento: 48 cm;Largura: 34 cm;Material tecido: veludo;Cores do tecido: Preto;Obs: Franjas na cor preta e torçal na cor dourada.</p>	unidade	04	1º - FERNANDA MARIA (71991456)	Atende aos requisitos estabelecidos.
		<p>PÚLPITO COM BRASÃO DA POLÍCIA CIVIL - Projeto Púlpito em ACRÍLICO (0057824194);- Material: Acrílico;- Dimensão: 1,15 m de altura X 45 cm de largura X 45 cm de profundidade;- Prateleiras: 2 prateleiras na</p>			1º - PORTO BEER (71991675)	Atende aos requisitos estabelecidos.
					2º - MANOEL CARLOS (71991683)	Atende aos requisitos estabelecidos.

06	01	parte de trás com espessura de 2 cm e 42 cm de largura;- Bandeja: Com base inclinada, padrão leitura;- Pés: Com regulagem de altura, sem rodas.Brasão da Polícia Civil- Medidas: 30 cm X 40 cm X 10 mm de espessura- Material: Acrílico;- Cor: preta;- Modelo 3d.	unidade	04	3° - ACRILEVE PERSONALIZADOS (71991572)	Atende aos requisitos estabelecidos.
----	----	---	---------	----	---	--------------------------------------

Diante da análise realizada, solicitamos que a Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL proceda às devidas diligências junto às empresas cujas propostas ainda apresentam pendências.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

ALINE MENDES SOARES

Escrivã de Polícia - Núcleo de Compras PC-NCP

ANDERSON FERNANDES MELO

Diretor de Administração e Finanças PC-DAF

JEREMIAS MENDES DE SOUZA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MENDES SOARES, Polícia**, em 18/05/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEREMIAS MENDES DE SOUZA, Delegado(a) Geral de Polícia Civil**, em 18/05/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Fernandes Melo, Diretor(a)**, em 19/05/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72267701** e o código CRC **7E916DC1**.